

Item 39:	600706-6 Deserto
Descrição:	PLAFONIER, LED, CONFECCIONADO EM PVC /METALICO, 100W
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 40:	608973-9
Descrição:	TOMADA ELETRICA, TERMOPLASTICO, 2 POLOS + TERRA, 10A - 250V
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	R\$ 6,00
Valor Total:	RS 120,00
Licitante Vencedor:	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 - ME CNPJ 48.041.828/0001-14
Item 41:	612533-6 Fracassado
Descrição:	INTERRUPTOR ELETRICO, 10A, 250V, 4X2, BRANCO
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 42:	601258-2 Deserto
Descrição:	ENGATE FLEXIVEL, DE PVC FLEXIVEL, 40CMX1/2" (COMPRIMENTO X DIAMETRO)
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 43:	469935-1 Deserto
Descrição:	ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES,PVC,PLACA CEGA,4X4,BRANCA
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 44:	311204-7 Deserto
Descrição:	VALVULA PARA LAVATORIO DE PVC, LONGO, SEM LADRAO, DIAMETRO 7/8"
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 45:	595644-7 Deserto
Descrição:	VALVULA DE ESCOAMENTO DIAMETRO DA ROSCA 46,5MM ESPELHO 3 1/2 POL.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 46:	551665-0 Deserto
Descrição:	ESPELHO EM CRISTAL RETANGULAR 6 MM 2,05X0,90 M
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 47:	546864-7 Deserto
Descrição:	ESPELHO SEM MOLDURA 60 X 80 CM
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 48:	621237-9 Deserto
Descrição:	CHUVEIRO ELETRICO 220V 5500W
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 49:	618786-2
Descrição:	LAVATORIO DE LOUCA DE COLUNA OVAL 45X36,5MM NA COR BRANCA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	R\$ 179,95
Valor Total:	R\$ 179,95
Licitante Vencedor:	ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME CNPJ 11.035.397/0001-73
Item 50:	609588-7
Descrição:	CHAVE BOIA, EM PVC, 15A
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	R\$ 25,00
Valor Total:	R\$ 50,00
Licitante Vencedor:	RRW LICITA LTDA CNPJ 27.466.469/0001-77
Item 51:	619703-5 Deserto
Descrição:	MANGUEIRA PARA IRRIGACAO POLIETILENO 100% VIRGEM NA COR PRETA,28MM
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	ROLO 100,00 METRO
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 52:	495408-4 Deserto
Descrição:	REGISTRO DE ESFERA DE PVC; RIGIDO, SOLDAVEL, MARROM, DN 50 MM, MARROM
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 53:	259078-6
Descrição:	CAL PARA PINTURA, COMPOSTO DE OXIDO DE CALCIO, EMBALAGEM DE 8 KG
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	EMBALAGEM 8,00 QUILOGRAMA
Valor Unitário:	R\$ 11,94
Valor Total:	R\$ 835,80
Licitante Vencedor:	JLP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 29.298.255/0001-64
Item 54:	578650-9 Fracassado
Descrição:	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA,ABS,FUME,PARA BOBINA
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	
Valor Total:	
Licitante Vencedor:	
Item 55:	533490-0
Descrição:	SABONETEIRA, EM POLIPROPILENO, PARA REFIL DE 800ML
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Valor Unitário:	R\$ 21,00
Valor Total:	R\$ 105,00
Licitante Vencedor:	BALEIRA LTDA epp CNPJ 16.880.322/0002-93
Item 56:	11200-3
Descrição:	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO(CPII-E-40)
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	SACO 50,00 QUILOGRAMA
Valor Unitário:	R\$ 31,88
Valor Total:	R\$ 2.550,00
Licitante Vencedor:	A. ALVES DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME CNPJ 24.597.798/0001-69

No que se refere aos itens 3, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 33, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52 (Desertos) e

4, 12, 13, 14, 23, 29, 30, 32, 36, 41, 54 (Fracassados) AUTORIZO o prosseguimento para aquisição, conforme solicitação.

Sem mais.

Atenciosamente.

São Paulo, 14/06/2023.

Marcelo Scofano

Diretor Ferroviário

Turismo e Viagens

COORDENADORIA DE TURISMO

Extrato de Termo de Contrato
Processo SEI -027.00000205/2023-28
Contrato ST nº 16/2022
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00.
Contratada: PROMA PUBLICAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.570.438/0001-71
Data da assinatura: 13/06/2023
Objeto: Contratação de prestação de serviços de produção, organização e administração de evento para o V EXPOTEL – Feira Internacional para Hotelaria e no X SEHGA – Sinergia Estratégica entre Hotelaria, Governo, Academia e Trade Turístico para desenvolver o Turismo no Estado de São Paulo, entre os dias 14 a 15 de junho de 2022, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo – SP.

Parcerias em Investimentos

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS
CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO
– CDPED

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

Ata da 2ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 38ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 274ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 38ª Reunião Conjunta Ordinária concernente à 121ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004.

Data: 14/06/2023, às 14h00
Salão dos Conselhos – 1º andar (presencial)
Palácio dos Bandeirantes
Abertura dos Trabalhos
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – Governador do Estado de São Paulo.

Conselheiros
FELÍCIO RAMUTH – Vice-Governador – Presidente do CDPED e CGPPP,ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA – Secretário-Chefe da Casa Civil – Vice-Presidente do CDPED e CGPPP, RAFAEL ANTONIO CREN BENINI – Secretário de Parcerias em Investimentos, SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA – Secretário da Fazenda e Planejamento, INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA - Procuradora Geral do Estado, NATÁLIA RESENDE DE ANDRADE ÁVILA – Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
Secretaria Executiva do CDPED e CGPPP
ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ - Secretário Executivo de Parcerias em Investimentos – Secretário Executivo do CDPED e CGPPP.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED, e na presença dos Secretários Convidados, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, procedeu à abertura dos trabalhos anunciando a 2ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), discorrendo sobre as conversas positivas conduzidas junto ao mercado sobre a carteira de projetos de concessões, de Parcerias Público-Privadas (PPP) e de desestatizações do Governo Paulista qualificadas na 1ª Reunião, e deu a palavra ao Presidente do CDPED e do CGPPP, FELÍCIO RAMUTH, que reiterou a importância das parcerias com a iniciativa privada para execução dos projetos.

Com a palavra, o Secretário Executivo de Parcerias em Investimentos, ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ iniciou as apresentações da ordem do dia integrada por 02 (dois) programas, e, ao final de cada exposição, a palavra foi devolvida ao Senhor Governador e, em seguida, ao Presidente do CDPED e CGPPP, bem como à manifestação do Secretário Setorial convidado.

Depois de colhidas as contribuições e dirimidas as dúvidas dos Senhores Conselheiros, cada assunto da ordem do dia foi colocado para apreciação do Colegiado, o qual, por unanimidade, deliberou conforme segue:

1º assunto: Programa de Parcerias para Gestão de Parques Urbanos, com manifestação da Secretária de Meio Ambiente,

ITEM	PROCESSO ARTESP Nº	PROTOCOLO ARTESP Nº	PROCEDÊNCIA	INTERESSADO	PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL Nº
1	028.344/2018	398.575/18	DIN	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.	213/2023
2	037.257/2019	458.210/19	DIN	Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.	216/2023
3	038.926/2019	468.301/19	DIN	Concessionária SPMar S.A.	217/2023
4	039.314/2019	473.316/19	DIN	Concessionária SPMar S.A.	218/2023
5	027.322/2018	388.599/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	236/2023
6	027.405/2018	388.488/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	243/2023
7	027.448/2018	388.536/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	235/2023
8	027.456/2018	388.529/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	238/2023
9	027.462/2018	388.523/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	240/2023
10	027.463/2018	388.522/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	239/2023
11	027.464/2018	388.521/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	241/2023
12	027.494/2018	388.550/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	214/2023
13	028.210/2018	396.133/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	215/2023

AUTORIZA, vistas processuais, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, considerando que os autos do processo estarão disponíveis no Centro de Documentação desta Agência.

Tudo conforme as instruções processuais dos autos acima relacionados, em especial da Diretoria de Assuntos Institucionais, resultantes nos Pronunciamentos Institucionais supracitados.

Ficam ratificadas todas as instruções processuais e determinadas as adoções das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. Cópia do presente, porque assinada em meio digital, será anexada nos referidos processos.

PUBLIQUE-SE.

Processo: 134.00000137/2023-06.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

RATIFICA o ato do Diretor Geral, que acolheu na íntegra as justificativas apresentadas, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, AUTORIZOU a celebração do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0407/ARTESP/2020, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, que tem por objeto a prestação de serviços de Processamento em Nuvem Privada com fornecimento

Infraestrutura e Logística, NATÁLIA RESENDE DE ANDRADE ÁVILA. Os Conselheiros decidiram pela qualificação do Programa de Parcerias para Gestão de Parques Urbanos, compreendendo os parques de (i) Belém, (ii) Chácara da Baronesa, (iii) Guarapiranga, (iv) Jequitibá, (v) Juventude, (vi) Engenheiro Goulart, (vii) Itaim Biacica, (viii) Jardim Helena e (ix) Jacuí.

2º assunto: Programa de Parcerias para Habitação e Desenvolvimento Urbano, com participação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, MARCELO CARDINALE BRANCO e do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, REINALDO IAPEQUINO. Os Conselheiros decidiram pela qualificação do Programa de Parcerias para Desenvolvimento Urbano e Habitação, compreendendo projetos na (i) Área Central de São Paulo, (ii) Tiquatira, (iii) Itaquera, (iv) Guaianazes e Lajeado, (v) Áreas Invasidas da CDHU, (vi) Fazenda Albor, (vii) Guarujá, (viii) Guarulhos (Parque CECAP), (ix) Bragança Paulista, e (x) Campinas, Sumaré e Hortolândia.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED e CGPPP, FELÍCIO RAMUTH, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

FELÍCIO RAMUTH
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
RAFAEL ANTONIO CREN BENINI
SAMUEL YOSHIAKI OLIVEIRA KINOSHITA
INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA
NATÁLIA RESENDE DE ANDRADE ÁVILA
MARCELO CARDINALE BRANCO
(Página de assinatura da Ata da 38ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 14 de junho de 2023).
S.P. 14/06/2023

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA SPI-CG Nº 0933745-2023

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/2/98 resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários David Polessi de Moraes, RS 14.697.051, na qualidade de gestor, e Felipe André de Oliveira, RS 17.984.488, na qualidade de suplente, do contrato nº 607886, Processo SEI nº 021.00000849/2023-85, firmado em 10/04/2023 com a International Finance Corporation – IFC, visando à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em transações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

PORTARIA SPI-CG Nº 0933441-2023

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/2/98 resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários David Polessi de Moraes, RS 14.697.051, na qualidade de gestor, e Felipe André de Oliveira, RS 17.984.488, na qualidade de suplente, do contrato nº 03/2023, Processo SEI nº 021.00000005/2023-85, firmado em 12/06/2023 com o Consórcio Nova EMAE Genial visando a prestação de serviços de consultoria para avaliação, estruturação e execução de alienação de ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÕES DA 1050ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DE 16/JUNHO/2023
PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO.

Trata-se de pedidos de reconsideração em sede recursal contra o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte Do Estado De São Paulo ARTESP, ofertados contra decisões proferidas no âmbito de processos sancionatórios não amparados pelos artigos 42, 62 a 65 da Lei Paulista nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Pelas razões e fundamentações lançadas na instrução processual, pronunciamentos institucionais, nas manifestações técnicas e no esteio dos Pareceres nº 657/2015, 989/2015, 994/2015, 999/2015, 1002/2015, 1009/20015, 1010/2015, 1052/2015 e 1067/2015, todas da Consultoria Jurídica da ARTESP, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

NÃO CONHECE, por falta de amparo legal e por força da irrecorribilidade em sede administrativa disposta no artigo 15, §3º, da Lei Complementar nº 914/2002, os pedidos de reconsideração formulados pelos interessados, nos processos abaixo relacionados;

ITEM	PROCESSO ARTESP Nº	PROTOCOLO ARTESP Nº	PROCEDÊNCIA	INTERESSADO	PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL Nº
1	028.344/2018	398.575/18	DIN	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.	213/2023
2	037.257/2019	458.210/19	DIN	Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.	216/2023
3	038.926/2019	468.301/19	DIN	Concessionária SPMar S.A.	217/2023
4	039.314/2019	473.316/19	DIN	Concessionária SPMar S.A.	218/2023
5	027.322/2018	388.599/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	236/2023
6	027.405/2018	388.488/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	243/2023
7	027.448/2018	388.536/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	235/2023
8	027.456/2018	388.529/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	238/2023
9	027.462/2018	388.523/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	240/2023
10	027.463/2018	388.522/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	239/2023
11	027.464/2018	388.521/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	241/2023
12	027.494/2018	388.550/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	214/2023
13	028.210/2018	396.133/18	DIN	Concessionária ViaNorte S.A.	215/2023

de licenças para hospedar o site institucional da ARTESP, serviços a serem disponibilizados na internet, EGC e serviços relacionados às concessionárias e permissionárias, com a finalidade de:

i) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18/06/2023 a 17/06/2024.

ii) O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.965.010,37 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, dez reais e trinta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 982.505,18 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos) para o presente exercício, o valor de R\$ 982.505,19 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dezenove centavos) para o exercício de 2024, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 26122511360920000.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente nas manifestações técnicas da Unidade de Gestão Administrativa resultantes nos ARTESP-CAP-2023/54089-A, ARTESP-INF-2023/06278-A, ARTESP-DEC-2023/00120-A, ARTESP-INF-2023/07150-A, Relatório SEI! 0687153, Minuta de Proposição SEI! 0697512 e Despacho de encaminhamento para RD SEI! 0699244, e pronunciamentos jurídico da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral resultantes nas Resoluções PGE- 23, de 12-11-2015, na Portaria SUBG-CONS nº 02, de 21-09-2016 e na Portaria SUBG-CONS nº 03, de 04-08-2021 – ARTESP-CAP-2023/55177-A.